ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 003/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h10min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à reabertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 003/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE, dos projetos que a mesma administra e das unidades dos Colégios Tecnológicos - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás sob a gestão administrativo-financeira da Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h15min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes no certame, 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ: 29.869.044.0001-34 e 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 43.135.019.0001-58, rubricando os mesmos. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa por 40min e todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das participantes para análise e apontamentos. Às 10h10min a sessão virtual foi reaberta, sendo perguntado aos participantes se teriam algum apontamento a fazer sobre a documentação das empresas, onde a representante da empresa 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, Sra. Elizangela Ferreira de Oliveira, fez o seguinte apontamento: A empresa 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, não possui CNAE compatível com o objeto da Seleção Pública, conforme discriminado no item 5, subitem 5.3.5 do edital *"Que não contiver em seu contrato social finalidade ou objetivo compatível com o objeto desta convocação*." A Presidente da Comissão solicitou a análise do CNAE e do Contrato Social da empresa ao Setor de Contabilidade da Fundação RTVE, no qual foi constatado que a empresa realmente não possui objeto compatível registrado, referente a atividade médica ambulatorial

com recursos para realização de exames complementares, sendo considerada inabilitada. Após a inabilitação da empresa 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, 1° colocada no certame a Presidente da Comissão fez o seguinte apontamento quanto a análise econômico-financeira da empresa 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA: A empresa apresentou boa situação financeira, mediante a comprovação do patrimônio líquido igual ou superior a 5% do valor anual estimado para a contratação apenas para o Lote 01, sendo considerada habilitada. Já para o Lote 02, a empresa está inabilitada, por não comprovar patrimônio líquido igual ou superior a 5% do valor anual estimado para a contratação. A Presidente convidou a empresa 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA para apresentar lance de negociação referente ao Lote 01, no qual o valor final ofertado foi de R$69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Diante do exposto acima e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção a empresa 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, foi considerada VENCEDORA para o Lote 01, já o Lote 02 foi declarado FRACASSADO. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10h30min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE